

TERMO ADITIVO - CONTRATO 008/2016

Pelo presente instrumento particular, de um lado:

Fornecedora: MESSER GASES LTDA.		Filial: JABOATÃO	
Endereço: ROD BR 101 SUL KM 84,5 - S/N - PRAZERES			
Cidade: JABOATÃO		Estado: PE	
CNPJ: 60.619.202/0012-09		Inscrição Estadual: 0007118-8	

E, de outro lado:

Cliente: HOSPITAL DO TRICENTENARIO		Código: 10009770	
Endereço: AV LEONARDO DA VINCI, 68			
Cidade: JABOATÃO DOS GUARARAPES		Estado: PE	
CNPJ: 10.583.920/0003-03		Inscrição Estadual: ISENT0	
Endereço(s) eletrônico(s) para Notas Fiscais Eletrônicas (NFe):			

Individualmente denominadas "Parte" e, em conjunto, "Partes";

Considerando que as Partes celebraram, em 09/05/2016, o Contrato, o qual encontra-se plenamente em vigência, e que é vontade das Partes alterar os itens abaixo relacionados;

RESOLVEM AS PARTES, por este Aditivo Contratual, alterar o(s) item(ns) abaixo relacionado(s) do Contrato Primitivo, que, a partir de 15/02/2024, passará(ão) a vigorar com a seguinte redação:

1. RELAÇÃO DO(S) PRODUTO(S) OBJETO DO CONTRATO

1.1 FORNECIMENTO DE PRODUTO(S) – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS

PRODUTO			UND VENDA	PREÇO (R\$) (sem impostos)	PREÇO (R\$) (com impostos)	VOLUME MÍNIMO OBRIGATÓRIO MENSAL (M3/KG)	VOLUME MÁXIMO GARANTIDO MENSAL (M³/KG)	LOCAL	Prazo de Entrega (Dias)
Descrição	Tipo	Especificação Técnica (grau de pureza)							
OXIGÊNIO LÍQUIDO	LÍQUIDO	99,9%	m³	2,11	3,00	1500	4000	Local 01	03
OXIGENIO GASOSO	GASOSO	CIL MESSER >=4m³	m³	17,49	24,90	1	3	Local 01	03
OXIGENIO GASOSO	GASOSO	CIL MESSER <4m³	m³	52,43	74,63	5	15	Local 01	03
AR COMPRIMIDO	GASOSO	CIL MESSER >=7,5m³	m³	24,10	34,30	1	3	Local 01	03

1.1.1. FRETE – O(s) valor(s) acima não contempla(m) o custo do frete do(s) **PRODUTO(S)**, ao(s) qual(is) será acrescido, com o devido destaque em campo próprio da Nota Fiscal, podendo ser arredondados conforme normas aplicáveis e vigentes, ora orçados como segue:

PRODUTO			UND VENDA	FRETE (sem impostos) R\$	FRETE (com impostos) R\$	LOCAL
Descrição	Tipo	Especificação Técnica (grau de pureza)				
OXIGÊNIO LÍQUIDO	LÍQUIDO	99,9%	m³	0,32	0,46	Local 01
OXIGÊNIO GASOSO	GASOSO	CIL MESSER >=5L	m³	1,50	2,13	Local 01
AR COMPRIMIDO	GASOSO	CIL MESSER >=40L	m³	1,50	2,13	Local 01

1.1.1.1. O **FRETE** será alterado sempre que os indicadores que o compõe (IPCA, Dissídio da Categoria dos Motoristas, Preço do Diesel e Custo de Pneus) forem reajustados. A referida alteração ocorrerá, no máximo, uma vez a cada período de 12 meses contado da última alteração aplicada e será feita tomando-se por base a média de todos eles. Se, porventura, a média dos referidos índices for superior ao IGPM, será adotado o IGPM. Dados a esse respeito poderão ser informados pela **FORNECEDORA** sempre que o **CLIENTE** solicitar.

2. EQUIPAMENTO(S) DE PROPRIEDADE DA FORNECEDORA CEDIDOS AO CLIENTE

ESPECIFICAÇÃO EQUIPAMENTO	MODELO	REGIME	QUANTIDADE	LOCAL	VALOR LOCAÇÃO UNITÁRIO (sem impostos)	VALOR LOCAÇÃO UNITÁRIO (com impostos)
TQ CRIOGÊNICO	3.3	LOCAÇÃO	01	Local 01	R\$ 759,70	R\$ 837,13
CILINDRO	>=5L	LOCAÇÃO	SOB DEMANDA	Local 01	R\$ 54,45	R\$ 60,00
XXX	XXX	XXX	XXX	Local XX	R\$ XXX	R\$ XXX
VAPORIZADOR	120N/M³	COMODATO	01	Local 01	R\$ XXX	R\$ XXX

3. LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S)

Local	Endereço	Cidade	Estado	CEP	CNPJ	Insc. Estadual	NFe
01	AV LEONARDO DA VINCI, 68	JABOATÃO	PE	54.220-000	10.583.920/0003-03	ISENTO	

4. VIGÊNCIA

Considerando que o CLIENTE é ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE (OSS), atuante na gestão de entidade hospitalar pública, a vigência deste contrato está condicionada à vigência o CONTRATO DE GESTÃO nº 004/2022 celebrado em 01/02/2022, da UPA CURADO /JABOATÃO, firmado pelo CLIENTE com o Governo do ESTADO DE PERNAMBUCO. Assim, uma vez encerrada a gestão, o que deverá ser comunicado pelo CLIENTE à MESSER GASES tão logo isso ocorra, este Contrato também se encerrará, sem penalidade ao CLIENTE, mantida a obrigação de o CLIENTE arcar com o pagamento das notas emitidas e com os custos de devolução dos EQUIPAMENTO(S)."

5. Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato Primitivo, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam em conjunto o presente Termo Aditivo eletronicamente ou em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

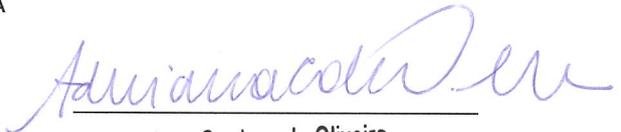
Jaboatão dos Guararapes, 15 de Fevereiro de 2024.

Partes contratantes:

MESSER GASES LTDA

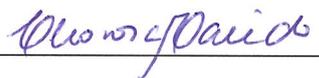

 Scott Latta
 Diretor Geral
 CPF: 237.377.158-66

HOSPITAL DO TRICENTENARIO


 Adriana Cardoso de Oliveira
 Diretora de Finanças
 CPF: 026.102.107-95

Testemunhas:


 Nome: MARY EGUCHI TREVIÑO
 RG: 17.281.545-X


 Nome: Eleonora Macedo
 RG: Assistente Executiva
 CPF: 013.909.207-20

-0-